jornal da CIDADE

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Diretor e Jornalista Responsável *Getulio* V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR

Terça-Feira, 03 de Março de 2020 • ANO XIX • Edição N°. 2084 • R$ 2,00

Clima

Instável

• O litoral do Paraná continua com céu nublado e condições para chover a qualquer momento do dia. Nas demais regiões a chuva estará presente a partir da tarde, com instabilidades isoladas.

Mín: 12°C em Curitiba
Máx: 26°C em Londrina

Fonte: Simepar
Fechamento desta edição: 11:00 horas
Faça sua assinatura pelo fone (43) 3232-2568: R$ 40,00 para entrega em Sertanópolis e R$ 60,00 nos demais municípios, pelos Correios (Edição Comercial - Consultar valores para o Diário Oficial).

Cotação

SOJA - SACA 60 kg

Dia	Preço
03/03/20	R$ 81,50

MILHO - SACA 60 kg

Dia	Preço
03/03/20	R$ 42,00

TRIGO - SACA 60 kg

Dia	Preço
03/03/20	R$ 52,00

Fonte: Deral/Seab

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 025/2020

EDSON VIEIRA BRENE prefeito do município, de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica destituído, a servidora BEATRIZ FEDRI SCHOBER ROLIM DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, do quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, a função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, e sua respectiva Função Gratificada FG-2, a contar de 02/03/2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no órgão oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDSON VIEIRA BRENE - Prefeito Municipal
EDSON HIPÓLITO GONÇALVES - Dir. Depto. Administrativo

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Termo Aditivo de: Prorrogação de PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
Tomada de Preços nº 005/2018
Contrato nº 103/2018 ID 1217
Objeto: Contratação de empresa da área da construção civil visando à construção de um Terminal de Transporte Coletivo Urbano - Intermunicipal, conforme Contrato de Repasse nº 844823/2017/MCIDADE/CAIXA – Processo nº 2612.1040055-05/2017.
Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: H. D. G. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, findando-se em 21/09/2020.
Prazo de Execução: 240 (Duzentos e quarenta) dias, findando-se em 31/09/2020.
Bela Vista do Paraíso, 31 de Janeiro de 2020
Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de: Prorrogação de PRAZO
Processo nº 018/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2017
Contrato N.º 004/2017 ID nº 976
Objeto: Locação de um imóvel residencial, localizado na Avenida Elpidio Sestari, nº 323, esquina com a Rua Presidente Castelo Branco, nesta cidade, de propriedade de Jorge Luiz Dutra, conforme matrícula do RI nº 4.347, nesta cidade e comarca, visando atender as necessidades do Departamento de Saúde par instalação da Divisão de Vigilância Sanitária
Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso/PR
Contratado: Jorge Luiz Dutra
Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
Início: 10/03/2020 Término: 09/03/2021
Bela Vista do Paraíso, 02 de Março de 2020
Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de: Reajuste em face de prorrogação de prazo
Processo nº 018/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2017
Contrato N.º 004/2017 ID nº 976
Objeto: Locação de um imóvel residencial, localizado na Avenida Elpidio Sestari, nº 323, esquina com a Rua Presidente Castelo Branco, nesta cidade, de propriedade de Jorge Luiz Dutra, conforme matrícula do RI nº 4.347, nesta cidade e comarca, visando atender as necessidades do Departamento de Saúde par instalação da Divisão de Vigilância Sanitária
Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso/PR
Contratado: Jorge Luiz Dutra
Valor Mensal: R$ 1.378,86 (um mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)
Valor Total: R$ 16.546,32 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)
Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
Início: 10/03/2020 Término: 09/03/2021
Bela Vista do Paraíso, 02 de Março de 2020
Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de: Prorrogação de PRAZO
Pregão Presencial nº 006/2016
Processo Administrativo nº 009/2016
Contrato nº 013/2016 ID: 892
Objeto: contratação de empresa jornalística para publicação de Atos Oficiais emanados do Poder Executivo (portarias, decretos, leis, avisos de licitações, extratos de contratos, relatórios financeiros e contábeis, editais de audiências públicas, etc.)
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: Editora Grandes Sertões Veredas Ltda-ME
Vigência: 12 (doze) meses.
Início: 22/03/2020 Término 21/03/2021
Bela Vista do Paraíso, 02 de março de 2020.
Edson Vieira Brene - Prefeito do Município

EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de: VALOR face ao 5º aditivo de prazo
Pregão Presencial nº 006/2016
Processo Administrativo nº 009/2016
Contrato nº 013/2016 ID: 892
Objeto: 2º Termo Aditivo - contratação de empresa jornalística para publicação de Atos Oficiais emanados do Poder Executivo (portarias, decretos, leis, avisos de licitações, extratos de contratos, relatórios financeiros e contábeis, editais de audiências públicas, etc.)
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: Editora Grandes Sertões Veredas Ltda-ME
Valor Mensal:
Lote 01: R$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais)
Lote 02: R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)
Quantidade de Parcelas: 12 (doze)
Valor Total do Contrato: R$ 75.120,00 (setenta e cinco mil cento e vinte reais)
Início: 22/03/2020 Término: 21/03/2021
Bela Vista do Paraíso, 02 de março de 2020.
Edson Vieira Brene - Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 4.480, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Nomeia o Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos como Fiscal de Convênio e dos Recursos Repassados.

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto do Art.67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o servidor **NIVALDO RIBEIRO DE AMORIM**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, portaria nº 3810, de 28 de maio de 2018, portador da cédula de identidade RG nº 18.027.893 SSP/SP, CPF nº 481.012.659-53, a disposição do Município de Primeiro de Maio, como **Fiscal do Convênio a ser firmado entre o município de Primeiro de Maio e o Instituo das Águas do Paraná, sendo responsável pelo recebimento e acompanhamento do uso do Caminhão Pipa**, a partir do recebimento, até ulterior deliberação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 02 de março de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 108/2019

O Município de Primeiro de Maio e a empresa BARROS ENGENHARIA EIRELLI, celebram o presente aditamento ao Contrato original, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, nº 873, Centro, e

CONTRATADA: BARROS ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica, com sede à Av. Guaiapó, 2944, Sala 02, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP87030-121, inscrito no CNPJ nº. 27.697.054/0001-04, neste ato devidamente representado pelo Sr. EVANDRO LUIZ BARROS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.566.925-5 e do CPF/MF sob nº. 082.943.869-60.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e o Contrato nº 108/2019, que tem por objeto prestação de serviços de elaboração de projetos do Centro Turístico de Uso Múltiplo, conforme especificações que integram o Processo Licitatório Pregão nº 102/2019, celebrado entre as partes em 21 de novembro de 2019, pelo presente termo vêm aditar o instrumento original, alterando os preços unitários para os itens, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Área total licitada (m²)	Área total (aditivada) (m²)	Valor Máximo	Valor máximo (aditivado)	% aditivada
01	Elaboração de projetos estruturais.	743,24	928,23	R$ 6.500,00	R$ 8.117,85	24,89%

Primeiro de Maio - PR, 28 de fevereiro de 2020.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita
BARROS ENGENHARIA EIRELI - Contratada

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 109/2019

O Município de Primeiro de Maio e a empresa JRV PROJETOS & ASSESSORIA EIRELI, celebram o presente aditamento ao Contrato original, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, nº 873, Centro, e

CONTRATADA: JRV PROJETOS & ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica, com sede à Rua Doze, Sala 04, Centro, na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, CEP 86140-000, inscrito no CNPJ nº. 28.486.680/0001-14, neste ato devidamente representado pelo Sr. Jean Ricardo Veronez, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.107.295-9 SSP/PR e do CPF/MF sob nº.060.941.309-01.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e o Contrato nº 109/2019, que tem por objeto prestação de serviços de elaboração de projetos do Centro Turístico de Uso Múltiplo, conforme especificações que integram o Processo Licitatório Pregão nº 102/2019, celebrado entre as partes em 21 de novembro de 2019, pelo presente termo vêm aditar o instrumento original, alterando os preços unitários para os itens, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Área total licitada (m²)	Área total (aditivada) (m²)	Valor Máximo	Valor máximo (aditivado)	% aditivada
02	Projeto de Sistemas de Proteção de Descargas Atmosféricas.	743,24	928,23	R$ 3.000,00	R$ 3.746,70	24,89%
03	Relatório de sondagem do solo.	743,24	928,23	R$ 5.450,00	R$ 6.806,50	24,89%

Primeiro de Maio - PR, 28 de fevereiro de 2020.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita
JRV PROJETOS & ASSESSORIA EIRELI - Contratada

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 110/2019

O Município de Primeiro de Maio e a empresa JRV PROJETOS & ASSESSORIA EIRELI, celebram o presente aditamento ao Contrato original, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, nº 873, Centro, e

CONTRATADA: JRV PROJETOS & ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica, com sede à Rua Doze, Sala 04, Centro, na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, CEP 86140-000, inscrito no CNPJ nº. 28.486.680/0001-14, neste ato devidamente representado pelo Sr. Jean Ricardo Veronez, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.107.295-9 SSP/PR e do CPF/MF sob nº.060.941.309-01.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e o Contrato nº 110/2019, que tem por objeto prestação de serviços de elaboração de projeto de reforma do Ginásio de Esportes Municipal, conforme especificações que integram o Processo Licitatório Pregão nº 102/2019, celebrado entre as partes em 21 de novembro de 2019, pelo presente termo vêm aditar o instrumento original, alterando os preços unitários para os itens, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Inicial	Valor Aditado	Valor Final
1	Elaboração de projetos estruturais	Unid	1	R$ 1.400,00	R$ 322,98 (23,07%)	R$ 1.722,98
2	elaboração de projeto elétrico	Unid	1	R$ 14.750,00	R$ 576,72 (3,91%)	R$ 15.326,72

Primeiro de Maio - PR, 02 de março de 2020.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita
JRV PROJETOS & ASSESSORIA EIRELI - Contratada

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 - EDITAL RESUMIDO

O Município de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Sra. Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade aquisição de central telefônica PABX Impacta 68I, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R$ 9.584,08(nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 18 de março de 2020 até às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br

Primeiro de Maio/PR, 02 de março de 2020.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

Câmara Municipal de Primeiro de Maio
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e de conformidade com a resolução nº. 001/2011.

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica NOMEADO a partir da data de 02/01/2019 BEATRIS SILVA DE SOUZA, portador do CPF/MF nº. 133.379.079-11 e RG nº. 14.351.430-7 SSP/PR, para ocupar o CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR.

ARTIGO 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municpal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, em 02 de março de 2020.

ELENILSON JOSÉ ESPANHOLO - PRESIDENTE.

Prefeitura Municipal de Florestópolis
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

Ato de Concessão de Diária nº 053/2020 Florestópolis-PR., 02 de março de 2020.

Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 1 (uma) diária na ordem de R$ 200,00 (duzentos reais) para custear despesas de viagem até o município de LONDRINA-PR., P/ PARTICIPAR DE CURSO SOBRE LICITAÇÕES P/ ME E EPP, conforme abaixo discriminado:

Nome: PAULA JÚLIA MARTINS ZAMIAN
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS
Destino: LONDRINA-PR.
Data da Saída: 03/03/2020 - 07:00h
Data do Retorno: 03/03/2020 - 18:30h
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO

Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.

Atenciosamente,

Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor - Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças - Neste.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020.

MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS – PR.
CONTRATADO: BAVARIA COMERCIO DE FERRAMENTOS LTDA – ME.
CNPJ: 27.390.586/0001-02.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.
VALOR: R$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
EMBASAMENTO LEGAL: ART. 24, II, LEI 8666/93.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATADO DE: 02/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020.

MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS – PR.
CONTRATADO: A.A. DISTRIBUIÇAO E IMPORTAÇAO DE ARTIGOS DE DECORAÇAO LTDA – EPP.
CNPJ: 17.063.632/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS-PR.
VALOR: R$ 25.574,40 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
EMBASAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATADO DE: 02/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020.

MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS – PR.
CONTRATADO: Z. N. PERALTA – PAPELARIA – ME.
CNPJ: 19.710.412/0001-43.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS-PR.
VALOR: R$ 54.793,33 (CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
EMBASAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATADO DE: 02/03/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 16/2020
b) Licitação Nrº : 8/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 02/03/2020
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS-PR.
12.361.0160.2.017. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0160.2.019. - Manutenção dos Centros de Educação Municipal
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A.A. DISTRIBUIÇAO E IMPORTAÇAO DE ARTIGOS DE DECORAÇAO LTDA – EPP.
CNPJ/CPF: 17.063.632/0001-05

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Mochila escolar infantil confeccionada em lona rip stop, com tela quadriculada no sentido diagonal de 05 X 05cm, 100% poliéster gramatura de 400g/m2, medidas: 310mm de altura, 280mm de largura e 130mm de profundidade. Contendo bolso frontal 250 X 100mm; alça da costa com almofada de espuma pac medindo 40 X 210 mm (largura e comprimento); alça de mão forma de "u" invertido, com 170mm de comprimento; bolso lateral medindo 130 X 95 (comprimento X altura); a mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida; logotipo na parte frontal da mochila deverá ser impresso através do processo de "silk screen".		270,00	R$49,9500	R$13.486,5000
4	Mochila escolar fundamental confeccionada em lona rip stop, com tela quadriculada no sentido diagonal de 05 X 05cm, 100% poliéster gramatura de 400g/m2, medidas: 400mm de altura, 300mm de largura e 120mm de lateral. Contendo bolso frontal 280 X 230mm; alça da costa com almofada de espuma pac medindo 360 X 70mm (largura e comprimento); alça de mão forma de "u" invertido, com 170mm de comprimento; bolso lateral medindo 130 X 95 (comprimento X altura); a mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida; logotipo na parte frontal da mochila deverá ser impresso através do processo de "silk screen".		242,00	R$49,9500	R$12.087,9000

Valor Total Homologado - R$25.574,40
Florestopolis, 02 de março de 2020.
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 16/2020
b) Licitação Nrº : 8/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 02/03/2020
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS-PR.
12.361.0160.2.017. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0160.2.019. - Manutenção dos Centros de Educação Municipal
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Z. N. PERALTA PAPELARIA - ME - CNPJ/CPF: 19.710.412/0001-43

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Kits 1 para os alunos do Infantil I, conforme descrição abaixo;	ELITE	20,00	R$22,0000	R$440,0000
3	kits 2 para os alunos do Infantil II e III, conforme descrição abaixo;	ELITE	80,00	R$69,0000	R$5.520,0000
5	Kits 3 para os alunos do Infantil IV e V, conforme descrição abaixo;	ELITE	170,00	R$113,9100	R$19.364,7000
6	Kits 4 para os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, conforme descrição abaixo;	ELITE	25,00	R$126,7500	R$3.168,7500
7	kits 5 para os alunos do 2º e 3º ano do Ensino Fundamental, conforme descrição abaixo;	ELITE	87,00	R$145,4400	R$12.653,2800
8	kits 6 para os alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, conforme descrição abaixo;	ELITE	100,00	R$107,0300	R$10.703,0000
9	kits 7 para os alunos do EJA, conforme descrição abaixo.	ELITE	30,00	R$98,1200	R$2.943,6000

Valor Total Homologado - R$54.793,33
Florestopolis, 02 de março de 2020.
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 08/2020

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO, DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NELSON CORREIA JUNIOR, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 59, caput, e 60, caput, inciso VI, 84, caput, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município de Florestópolis – PR, ante o descumprimento por parte da Contratada do contido no Contrato Administrativo nº 166/2019, RESOLVE:

Art. 1º - fica instaurado Processo Administrativo em face da empresa VMAX COMERCIAL E ATACADISTA CELSO MARTINS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA – ME, com o objetivo de apurar a responsabilização pelo descumprimento do Contrato Administrativo nº 166/2019.

Art. 2º - O Processo Administrativo acima suscitado, será conduzido por Comissão composta de 03 (três) servidores, a seguir nomeados:

PRESIDENTE: Devanir de Abreu;
MEMBRO: Edgar Luciano da Silva Serapião;
MEMBRO: Diogo dos santos Miranda.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com total independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do caso.

Art. 4º - A Comissão lavrará, em até 15 dias úteis após a publicação do ato que a constituiu, termo de indiciação em que serão transcritas as informações de autoria e materialidade do descumprimento objeto desta apuração, bem como, determinará a adoção de providencias para a citação pessoal da empresa, para, no prazo que lhe for assinado, querendo, apresentar defesa escrita, com indicação das suas respectivas provas.

Art. 5º - Depois de concluída a instauração, a Comissão elaborará relatório conclusivo quanto á inocência ou à responsabilidade da empresa, indicando o respectivo dispositivo legal e, se for de sua competência, julgará; não o sendo, remeterá o Processo à autoridade competente, para que o faça.

Art. 6º - Os atos da Comissão serão assessorados por Procurador Jurídico Municipal.
Art. 7º - As reuniões da Comissão serão registradas em atas.
Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º - Publique-se.
Florestópolis, 02 de Março de 2020.
NELSON CORREIA JUNIOR - Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Amparado pelos fundamentos exposto no procedimento administrativo nº 026/2020, da Prefeitura do Município de Florestópolis, e pelo disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Aquisição de 01 (um) trator cortador de grama para manutenção e conservação de espaços públicos e celebração de contrato com BAVARIA COMERCIO DE FERRAMENTOS LTDA - ME, pelo preço total de R$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais).
Florestópolis, 02 de março de 2020.
Nelson Correia Junior - Prefeito do Município de Florestópolis

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Amparado pelos fundamentos expostos no procedimento administrativo nº 027/2020 da Prefeitura do Município de Florestópolis, e pelo disposto no artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Rateio das despesas do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e AUTORIZO a celebração de contrato com CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, pelo preço total de R$ 3.558,32 (Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).
Florestópolis, 02 de março de 2020.
Nelson Correia Junior - Prefeito do Município de Florestópolis

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 042/2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, a Srª. EVERTON DIOGO COELHO, Servidor Pública Municipal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regido pelo regime "Estatutário", admitido em 01 de março do ano de 2018, ocupante da função do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Artigo nº 88 Inciso 2º da Lei nº1550/2008, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do sul, Estado do Paraná, à partir do dia 27 de fevereiro de 2020 à 27 de março de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 28 de março do ano de 2020.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde